



**PORTARIA - DPG Nº 464, DE 22 DE  
MAIO DE 2026.**

Nomeação em cargo de Coordenador de Núcleo.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000004022-2;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, interinamente, o Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho para exercer a função de Coordenador do Núcleo Regional de Ferreira Gomes, Código CNR, no período de 27 de julho a 13 de agosto de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/05/2026, às 13:21:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0225144 e o código CRC 49258F1C.

26.0.000004022-2

0225144v2



**EDITAL**

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
EDITAL N.º 04, DE 25 DE MAIO DE 2026**

Convocação de membros para atuação voluntária em regime de acumulação extraordinária de atribuições.

**A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 26.0.000005022-8;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, de 12 de maio de 2026, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída à Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais para promover, por delegação do Defensor Público-Geral, designações ordinárias e extraordinárias de membros para atuação em órgão diverso de sua lotação, nos termos do





artigo 1º, inciso XVIII, da Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em razão do afastamento do membro que exerce a substituição regimental, por motivo de atribuição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância de critérios objetivos, impessoais e transparentes para as designações extraordinárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 94 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para atuação voluntária, em regime de acumulação extraordinária de atribuições, em razão da impossibilidade de atuação do(a) substituto(a) regimental, no seguinte órgão de atuação:

**I - 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana:** no período de 19 de junho a 05 de julho de 2026.

**Art. 2º** O(a) Defensor(a) Público(a) interessado(a) deverá manifestar formalmente seu interesse no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital, mediante encaminhamento ao Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

**Art. 3º** Não poderá manifestar interesse na acumulação o(a) Defensor(a) Público(a) que estiver em usufruto de férias, folga, licença ou qualquer outra hipótese de afastamento legal durante o período de exercício das atribuições objeto deste Edital.

**Art. 4º** Na hipótese do número de inscritos(as) superar o quantitativo necessário, a definição observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

**I** - inexistência de impedimento, suspeição, incompatibilidade funcional ou designação prévia incompatível com o período da substituição;

**II** - alternância das designações, considerando-se preferencialmente o(a) interessado(a) com menor número de designações extraordinárias registradas no controle interno da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**III** - persistindo empate, preferência ao(à) interessado(a) que houver permanecido por mais tempo sem designação extraordinária;

**IV** - preferência para Defensores(as) Públicos(as) lotados(as) no mesmo núcleo do órgão objeto da substituição;

**V** - inexistindo interessado(a) do mesmo núcleo, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na mesma comarca do órgão objeto da substituição;

**VI** - inexistindo interessado(a) da mesma comarca, ou persistindo empate entre eles(as), preferência ao(à) interessado(a) lotado(a) na comarca mais próxima daquela em que situado o





órgão objeto da substituição;

**VII** - persistindo empate, preferência ao(à) Defensor(a) Público(a) mais antigo(a) na carreira;

**VIII** - permanecendo o empate absoluto, realização de sorteio registrado nos autos.

**Art. 5º** A manifestação de interesse no presente Edital não gera direito subjetivo à designação, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como a continuidade e a regularidade do serviço público.

**Art. 6º** O(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) para atuação em regime de acumulação extraordinária exercerá, em regra, atribuições em apenas 01 (um) órgão de atuação além daquele originalmente exercido.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, poderá ser admitida a atuação simultânea em mais de um órgão de atuação, mediante decisão fundamentada e demonstração da necessidade administrativa de manutenção da continuidade e regularidade do serviço público, observada a ausência de prejuízo ao regular exercício das atribuições funcionais.

**Art. 7º** Não havendo manifestação de interessados(as) no prazo previsto neste Edital, a Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais comunicará o fato à Corregedoria-Geral, para análise e deliberação quanto ao pedido de gozo de folga compensatória.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 10:29:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225523** e o código CRC **EA3327A7**.

26.0.000005022-8

0225523v2



**PORTARIA Nº 485, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 18 a 24 de





maio de  
2026.

21/05/2026  
22/05/2026  
23/05/2026  
23/05/2026  
24/05/2026  
24/05/2026

Hannah Brilhante Ferreira  
Amanda Silva Iudice  
João Lucas Ferreira de Andrade  
Sávio Pires Cordeiro  
Cezaro Lima Oliveira  
Keyse Larisa Miranda Duarte

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004826-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004719-7/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004847-9 /SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004949-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004897-5 /SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 18 a 24 de maio de 2026, conforme relação a seguir:

**DATA**  
18/05/2026  
19/05/2026  
20/05/2026

**SERVIDOR PLANTONISTA**  
Paula Stefanny Pereira  
Anny Larissa de Almeida Costa  
Lorena Katriny Moreira da Silva

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 25 de maio de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**  
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 25/05/2026, às 12:00:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0225573** e o código CRC **EC7AB7C9**.

26.0.000005029-5

0225573v2



**PORTARIA Nº 486, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando





das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003284-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 329, de 14 de abril de 2026, da Defensoria Pública-Geral, que estabeleceu ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá e em todos os Núcleos Regionais, nos dias 20 de abril, 5 de junho, 10 de agosto e 7 de dezembro de 2026.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Guilherme Francisco Souza de Araújo Amaral, que exerce suas atividades na Defensoria de Mazagão, nos dias 3, 25, 26, 29 e 30 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 25 de maio de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 25/05/2026, às 12:00:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0225590** e o código CRC **75D1BB36**.

26.0.000003284-0

0225590v3



**PORTARIA Nº 487, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Designa membro para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo SEI nº 26.0.000004402-3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 5 de junho de 2026, em substituição à Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, anteriormente designada para a função.





**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 25 de maio de 2026.

**JEFFERSON ALVES TEODOSIO**  
Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-G



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 25/05/2026, às 12:00:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225616** e o código CRC **79F97D2C**.

26.0.00004402-3

0225616v4



## EXTRATO -

### DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo Administrativo n.º:**  
26.0.000003922-4

**Acordo de Cooperação Técnica n.º:**  
**002/2026-PPGD/UNIFAP**

**Partícipes:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP, por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD/UNIFAP, inscrita no CNPJ n.º 34.868.257/0001-81, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP,

inscrita no CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração para realização do evento científico intitulado "Encontro Regional de Pesquisa Empírica em Direito: Práticas metodológicas em contexto amapaense - ERPED 2026", a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2026, nas dependências da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, conforme Plano de Trabalho integrante do ajuste.

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 11.531/2023, Portaria SEGES/MGI n.º 3.506/2025 e demais disposições aplicáveis.

**Data da assinatura:** 23 de maio de 2026.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo será de 03 (três) meses a contar de 23 de maio de 2026 à 23 de agosto de 2026, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**Recursos Financeiros:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para execução do objeto, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição.

#### Signatário:

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Juliana Monteiro Pedro - Coordenadora do PPGD/UNIFAP.





Macapá/AP, 25 de maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/05/2026, às 12:42:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225632** e o código CRC **C93479C2**.

26.0.000003922-4

0225632v3



## **PORTARIA Nº 421, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Concessão de afastamento preliminar de servidor público em razão de doença em pessoa da família.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004687-5/SEI;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o artigo 95 da Lei

Ordinária n.º 066, de 3 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder afastamento preliminar de 5 (cinco) dias por motivo de doença em pessoa da família ao servidor público **Walter da Silva Araujo Filho** que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 7 a 11 de maio de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 12:24:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225633** e o código CRC **9D35BF1C**.

26.0.000004687-5

0225633v2





**PORTARIA Nº 422, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004488-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004493-7/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 388, de 14 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 404, de 18 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 442, de 13 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 446, de 14 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 388/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **5ª Defensoria de Família de Macapá**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 26 a 28 de maio de**

**2026.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 26 a 28 de maio de 2026.**

**Art. 3º.** Revogar a **Portaria n.º 404/2026/SDPG.IST**, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 5ª Defensoria de Família de Macapá, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 29 de maio, 1º e 2 de junho de 2026.**

**Art. 4º.** Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 29 de maio, 1º e 2 de junho de 2026.**

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 13:47:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225722** e o código CRC **48802942**.

26.0.000004989-0

0225722v4





## **PORTARIA Nº 423, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000407-2/SEI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giust, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 413, de 21 de maio de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar o artigo 2º da **Portaria n.º 413/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana,

**nos dias 28 e 29 de maio, 1º, 2 e 3 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giust, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 28 e 29 de maio, 1º, 2 e 3 de junho de 2026.**

**Art.3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n.º 413/2026/SDPG.IST.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 15:26:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225750** e o código CRC **66C6FD98**.

26.0.000000407-2

0225750v4



## **PORTARIA Nº 424, DE 25 DE MAIO DE 2026.**





Designação de defensoras públicas substitutas para ato específico.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005040-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 122, §1º da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuar na realização de audiência nos autos do processo n.º 6003421-58.2025.8.03.0001, **no dia 26 de maio de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para atuar na

realização de audiência nos autos do processo n.º 6032307-67.2025.8.03.0001, **no dia 26 de maio de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 16:01:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225754** e o código CRC **DED3C05B**.

26.0.000005040-6

0225754v2



## **PORTARIA Nº 425, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004732-4/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º





05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 481, de 22 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 2 e 3 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 16:13:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0225757** e o código CRC **3D6B1C32**.

26.0.000004732-4

0225757v2



**PORTARIA Nº 426, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004786-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 483, de 22 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a **Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST**, para cancelar a





designação de acumulação extraordinária da 1ª Defensoria Criminal de Santana, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 22 de junho a 10 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no período de 27 de julho a 14 de agosto de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 16:34:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225762** e o código CRC **F443792E**.

26.0.000004786-3

0225762v2



## **PORTARIA Nº 427, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Revogação e designação para acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004959-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 224, de 18 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 484, de 22 de maio de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 224/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da Defensoria de Ferreira Gomes, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 25 de maio a 3 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Designar a **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 16 a 25 de novembro de 2026.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de





sua assinatura.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 25 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do

Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 25/05/2026, às 16:54:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225764** e o código CRC **7E67CE25**.

26.0.000004959-9

0225764v2

